

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 041/2014  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo os quais foram nomeados através das Portarias nº 5517/2014, 5679/2014 e 5680/2014; publicadas nos Boletins de Nomeação nº 033/2014 e 035/2014 publicados, respectivamente, no Mural da Secretaria Municipal de Administração e Página Eletrônica do Município (www.ijui.rs.gov.br) em 26 e 28 de Maio de 2014; referente aos concursos nº 001/2010 e 01/2013, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, rua Benjamin Constant, 306 . Esquina Rua do Comércio . Ijuí/RS, até as datas descritas abaixo, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 033/2014 É POSSE ATÉ 25/06/2014**

**CARGO: SERVIÇAL**

ALFREDO LIMA FILHO

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 035/2014 É POSSE ATÉ 27/06/2014**

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

LUBIANE TEREZINHA FALCONI OLIVEIRA

RAQUEL IRENE ALVES

Ijuí, 16 de junho de 2014.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES  
Secretário Municipal de Administração